



# CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROVISÓRIA

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE GOIÁS - CRF-GO, Autarquia federal criada pela lei nº. 3.820/60, com sede em Goiânia, à Rua 1122 Nº198 St.Marista - Goiânia-GO - CEP:74175-110 - Fone:(62)3219-4300, por seu Presidente LORENA BAIA DE OLIVEIRA ALENCAR, a requerimento da parte interessada, CERTIFICA, para os devidos fins que a empresa:

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crfgo.org.br](http://www.crfgo.org.br)

CADASTRO NO CRF SOB O <b>1248500</b>	VALIDADE <b>01/07/2019</b>	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO <b>52F17DDAD04FF603378B4CA93F1FD304</b>
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>RB CARGO TRANSP.DE CARGAS EIRELI-ME</b>		
NOME FANTASIA <b>RB CARGO</b>		
TIPO DE ESTABELECIMENTO <b>OUTROS</b>	NATUREZA DE ATIVIDADE <b>TRANSPORTADORA</b>	
ENDEREÇO <b>R.GB-09 N.100 Q.35 L.05</b>		CNPJ <b>15.714.111/0001-37</b>
LOCALIDADE <b>ST.CHAC.N.S.PIEDADE</b>		CIDADE - UF <b>GOIANIA-GO</b>

## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo *****	Segunda 08:00 às 21:00	Terça 08:00 às 21:00	Quarta 08:00 às 21:00	Quinta 08:00 às 21:00	Sexta 08:00 às 21:00	Sábado *****
------------------	---------------------------	-------------------------	--------------------------	--------------------------	-------------------------	-----------------

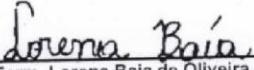
## RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	14666	NEWTON JOSE DE OLIVEIRA FERREIRA	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO
Domingo *****	Segunda 14:00 às 18:00	Terça 14:00 às 18:00	Quarta 14:00 às 18:00	Quinta 14:00 às 18:00	Sexta 14:00 às 18:00	Sábado *****	

Encontra-se com a sua situação regular neste Regional até 01 de Julho de 2019.  
Esta certidão deverá ser substituída pela Certidão de Regularidade definitiva até a data de sua validade.

Goiânia, 9 de Janeiro de 2019

## VÁLIDA ATÉ 01 de Julho de 2019

  
Farm. Lorena Baia de Oliveira Alencar  
PRESIDENTE DO CRF-GO

### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.